



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000099/2021  
**Processo:** 9031-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



O presente Projeto de Lei nº 99/2021 de autoria do Nobre Vereador Nilton Militão visa dispor "sobre denominação de Logradouro Público" para passar "denominar-se Rua Edson de Oliveira Braz, a Rua "Cinco" no Loteamento Nova Era/4ª Secção - Bairro Nova Era."

Ratificamos pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei. Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro

público." Estão presentes os documentos previstos no artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, por estar presente todos os requisitos legais, manifestamos FAVORÁVEL ao prosseguimento do feito e liberamos para votação em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT